

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº 2167 2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o artigo 78 da Lei Municipal nº 1.774/2008 em conjunto com o artigo 164 da Lei Municipal nº 827/1989, e nos termos do Decreto nº 1.171/2023;

CONSIDERANDO o Ofício n. 510/2023-Gab.PREF. de 16 de outubro de 2023, advindo do Gabinete da Prefeita do Município Gurupi - TO;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n. 387/2023, bem como o Despacho n. 965/2023 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao Processo eletrônico nº 3203/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** à Prefeitura Municipal de Gurupi, o servidor **MANOEL PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cedente, no período de 01/11/2023 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 1.199/2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

